



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Nota explicativa nº 9 - determinação da vida útil econômica de determinados ativos;

Nota explicativa nº 18 (b) - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados e diferenças temporárias absorvidas em um prazo previsível, quando aplicável; e

Nota explicativa nº 12 (c) - reconhecimento e mensuração de provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas: principais premissas sobre a probabilidade de perda e das estimativas quanto aos valores prováveis de desembolsos futuros.

a. Base de mensuração

As Demonstrações Contábeis contêm registros que refletem o valor de custo amortizado das transações, com exceção da carteira de títulos e valores mobiliários classificados como mantidos para negociação, que são avaliados pelo valor justo.

b. Moeda funcional

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Banco e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.1. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis adotadas pelo Banco são aplicadas de forma consistente e uniforme em todos os períodos apresentados nestas Demonstrações Contábeis.

a. Apuração do resultado

O resultado é apurado com base no regime de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro rata dia e calculadas com base no método exponencial.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Para fins de demonstrações dos fluxos de caixa (conforme disposto na Resolução CMN nº 3.604/08), caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e de aplicações interfinanceiras de liquidez imediatamente conversíveis, ou com prazo de vencimento original igual ou inferior a 90 dias da data de aplicação e que apresentem risco insignificante de mudança em seu valor justo.

c. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

a. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e classificados de acordo com a Circular BACEN nº 3.068/2001, que estabelece os critérios de avaliação e classificação contábil para esses papéis. O Banco possui papéis classificados em:

I. Títulos para negociação: adquiridos com o propósito de serem ativados e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor justo. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, respectivamente, em contas de receitas e despesas do período.

Conforme determina o parágrafo único do artigo 7º da Circular BACEN nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no balanço patrimonial, no ativo circulante, independente de suas datas de vencimento.

O valor justo geralmente baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

II. Títulos mantidos até o vencimento: adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos com base nas condições pactuadas com a contraparte, em contrapartida ao resultado. O registro dos "Títulos mantidos até o vencimento" em circulante e não circulante foi definido de acordo com os seus respectivos prazos de vencimento.

Os rendimentos dos títulos, calculados pro-rata dia com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados, são apropriados ao resultado.

O Banco, em 30 de Junho de 2019 e de 2018, não possuía papéis classificados na categoria disponível para venda.